



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 906

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	3
Despachos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 906

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

(Revoga portaria que especifica e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 218, de 23 de outubro de 2.023, que afastou temporariamente a gratificação concedida a servidora **ANDRÉIA MURA PERES**, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP, CPF nº 296.915.288-60, Enfermeira, inscrita no COREN nº 114.971, para exercer a função de Responsável Técnica pelos Serviços de Enfermagem da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se. Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de março de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

(Realoca servidora que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Ana Carolina Bernardo Martins se encontra gestante e que o ambiente da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva" é considerado insalubre;

CONSIDERANDO que a Academia da Saúde do Município de Dirce Reis, e considerado ambiente salubre;

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010 (que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, das Autarquias e das Fundações Municipais), do qual dispõe que "**A funcionária gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos no artigo anterior, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso**"; e

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora deverá ser imediatamente afastada de atividades e locais que ofereçam riscos a sua saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º. REALOCAR temporariamente, enquanto durar seu estado gestante ou lactante, a servidora **ANA CAROLINA BERNARDO MARTINS**, portadora da cédula de identidade nº 52.610.651-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 401.725.438-19, inscrita no CRP 06/176261, Psicóloga Clínica, para exercer suas funções na Academia da Saúde do Município de Dirce Reis.

Parágrafo único. A servidora ora designada, enquanto permanecer seu estado de gravidez ou lactação, não poderá ser exposta a agentes insalubres, penosos e perigosos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de março de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 46, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

(Reduz gratificação por função de servidor e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. REDUZIR a gratificação de função para 10% sobre o vencimento do cargo de Médico, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010, do servidor **DR. MICHELL LANSONI GAMBERO**, portador da cédula de identidade nº 48.190.928-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 418.814.328-23, inscrito no CRM nº 227178, que exerce a função de Diretor Clínico da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.024.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 06 de março de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 906

Página 3 de 3

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 08/2024. Pregão Eletrônico nº 01/2024. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a aquisição de kits de uniforme escolar de verão e de inverno, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino de Dirce Reis/SP. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 8 de março de 2024 e a final as 09h00min do dia 20 de março de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 20 de março de 2024, a partir das 09h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 6 de março de 2024. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

Despachos

DESPACHO

Processo nº 15/24

Dispensa de Licitação nº 12/24

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA - AMPOLA INJETÁVEL 20MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**".

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.608.026/0001-05.

Dirce Reis/SP, 06 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

DESPACHO

Processo nº 17/24

Dispensa de Licitação nº 13/24

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA COM 209 TÍTULOS DE LIVROS INFANTIS, COM TEXTURAS APROPRIADAS PARA BANHO, TOQUES E SENSIBILIDADES, PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE OLIVEIRA DENARDI**".

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18.

Dirce Reis/SP, 06 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal